

Matheus e Kauan fazem Abertura do Verão 2019 em Saquarema

Já tradicional em Saquarema, a Abertura do Verão 2019 será imperdível. Pra fazer a festa no palco, a atração principal do evento será a dupla Matheus e Kauan.

O show acontecerá no dia 11 de janeiro, a partir das 22 horas, na Praça do Coração, Centro de Saquarema.

Os irmãos Matheus e Kauan escolheram o amor pela música como profissão desde cedo, os goianos apaixonados por sertanejo construíram uma brilhante carreira. Devido a grandes composições, a dupla se destaca no cenário musical. Diversas músicas compostas pelos artistas já foram gravadas por cantores de grande sucesso, entre eles Jorge e Matheus (Na Hora Que Você Chamar, Coisas de Quem Ama e Vai Entender), Luan Santana (Tudo o Que Você Quiser), Michel Teló (Se Tudo Fosse Fácil), Bruno e Marrone (Tiro e Queda) e João Neto e Frederico que já gravaram dez músicas da dupla.



MATHEUS & KAUAN

11 JAN - 22H
PRAÇA DO CORAÇÃO
ENTRADA FRANCA

PROMOÇÃO
SERRA MAR
SAQUAREMA
PREFEITURA SAQUAREMA



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL

Defesa Civil informa serviço de alerta por SMS

Com o objetivo de evitar transtornos e alertar sobre riscos de desastres naturais, a Defesa Civil trabalha com um serviço de alerta por SMS.

Para receber os alertas, o usuário deve enviar uma mensagem para o número 40199 com o CEP que deseja cadastrar. O Serviço é gratuito, tanto para o envio da mensagem de texto, quanto para o recebimento dos alertas e tem o objetivo de orientar a população, principalmente nesta época, com a chegada do período de chuvas mais intensas. O sistema por meio de SMS oferece condições de prevenção e rápidas providências, evitando ao máximo as áreas de risco. Ao cadastrar o número do CEP, indicando a localização, o celular do usuário passa a receber os alertas da Defesa Civil. Também é possível cancelar o serviço, a qualquer momento, pelo mesmo canal de comunicação.

O sistema de envio de SMS para alerta de desastres começou a ser utilizado no Japão há 11 anos e, atualmente funciona em dezenas de países.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

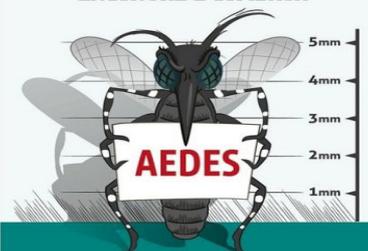
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 32 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar De Sordi Jose Roncetti, do cargo comissionado de Assessor, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Saquarema, 04 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 33 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear De Sordi Jose Roncetti, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Articulação com Fundos e Entidades Governamentais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Saquarema, 04 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 34 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Ildeberto Prado Cabral, para exercer o cargo comissionado de Assessor, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Saquarema, 04 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 35 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições legais; Considerando o que dispõe a Lei nº 1.336 de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Lei nº 1.551 de 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Rafael da Costa Castro, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCE-9, Gratificação de Encargos Especiais, na proporção de 25% do vencimento do respectivo cargo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Saquarema, 04 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 36 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.336 de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Lei nº 1.551 de 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Priscilla Barroso Poubel, ocupante do cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Planejamento Urbano, símbolo SSM, Gratificação de Encargos Especiais, na proporção de 25% do vencimento do respectivo cargo, a partir desta data.

Saquarema, 04 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 01 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 30/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 092/2001 que aposentou por tempo de serviço o servidor VICTOR DE ABREU, matrícula 22.1, nível 1.5, cargo de GARI, os proventos de: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) referentes aos vencimentos integrais do cargo em 33/35, conforme lei 13/90 e 159/95; valor de R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos) referentes ao A.T.S na base de 30 % (trinta por cento) do vencimento do cargo conforme art.

6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93; valor de R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a gratificação de insalubridade na base de 40% do salário mínimo vigente, conforme art. 14 lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93. Totalizando os proventos no valor de R\$ 231,20 (duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 04 de Janeiro de 2018.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 02 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 183/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 175/2000 que aposentou por tempo de serviço o servidor MANOEL CORRÊA, matrícula 21.3, nível 1.5, cargo de auxiliar de serviços gerais, os proventos de: R\$ 122,57 (cento e vinte e dois reais) referentes aos vencimentos proporcionais do cargo em 33/35, conforme lei 13/90 e 159/95, mais R\$ 7,43 referente ao complemento salarial previsto na CRFB; valor de R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos) referentes ao A.T.S na base de 30 % (trinta por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93; valor de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos), referente a gratificação de insalubridade na base de 20% do salário mínimo vigente, conforme art. 14 lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93. Totalizando os proventos no valor de R\$ 197,41 (cento e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 04 de Janeiro de 2018.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 03 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 100/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 248/2001 que aposentou por invalidez o servidor EDILAU DE OLIVEIRA, matrícula 41.8, nível 5.3, cargo de auxiliar de motorista, os proventos de: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) referentes aos vencimentos integrais do cargo em 33/35, conforme lei 13/90 e 159/95; valor de R\$ 25,21 (vinte e cinco reais e vinte e um centavos) referentes ao A.T.S na base de 21 % (vinte e um por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93; valor de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a gratificação de insalubridade na base de 40% do salário mínimo vigente, conforme art. 14 lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93. Totalizando os proventos no valor de R\$ 190,01 (cento e noventa reais e um centavo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema - Rj, 04 de Janeiro de 2018.
Adriano Marins Gomes
Presidente do Ibass

ERRATA IBASS

O ato "Dispõe sobre a fixação de proventos / Aposentadoria por invalidez do (a) servidor (a) Srº ANTONIO CARLOS FAZOLINO BARROSO, portaria número: 173/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema, nº 51, em 29/12/2018."

Onde se lê: LOTADO (a) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Leia-se: LOTADO (a) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com todos os efeitos retroativos a data da publicação anterior.
Saquarema - Rj, 03 de Janeiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

**AVISOS, EXTRATOS,
EDITAIS E TERMOS
DE CONTRATO****AVISO DE ADIAMENTO
DO EDITAL**

Processo: 13119/2018.

Pregão Presencial: 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Saquarema,

através do Sr Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação divulgada através do Edital de Pregão Presencial 004/2019, que tem por objeto a Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para gerenciamento de exames de imagens de radiografia em geral e mamografia para atendimento das demandas das unidades municipais de saúde, conforme processo administrativo 13119/2018. Fica assim a referida Licitação adiada do dia **07/01/2019 as 11 hrs**, para o dia **22/01/2019 às 11 hrs**.
Saquarema 03/01/2019

Pregoeiro
Leonardo André C.J. Simões
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 10323/2018

Contrato: 138/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: EDNA ROSA NETO SICILIANO&CIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Barricada anti-pânico, banheiros químicos, camarim, grade de isolamento, estrutura plataforma, fechamento, gerador, tendas, posto médico, torres de fly, torre de delay, torre de PA, praticável, grid, mesas, cadeiras, treliça em Q30, palco, luz e som para eventos e shows.

Valor: R\$ 49.389,50 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 01 (um) mês.

Saquarema, 10 de dezembro de 2018.

Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 10323/2018

Contrato: 142/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: EDNA ROSA NETO SICILIANO&CIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Barricada anti-pânico, banheiros químicos, camarim, grade de isolamento, estrutura plataforma, fechamento, gerador, tendas, posto médico, torres de fly, torre de delay, torre de PA, praticável, grid, mesas, cadeiras, treliça em Q30, palco,

luz e som para eventos e shows.

Valor: R\$ 61.226,00 (Sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais).

Prazo: 01 (um) mês.

Saquarema, 20 de dezembro de 2018.

Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 7984/2018

Contrato: 144/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: PIROCTÉNICA MINAS BRASIL LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício.

Valor: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Prazo: 01 (um) mês.

Saquarema, 27 de dezembro de 2018.

Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº10.160/2018, Contrato nº **116/2018**, nos termos do art. 67, da Lei nº8.666, 21 de junho de 1993.

2- Fica designado o servidor, RAFAEL DA COSTA CASTRO, matrícula 9497094, para exercer a função de fiscal de contrato.

3- Compete ao fiscal de contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Rafael da Costa Castro, Mat.9497094.

Romulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº10.323/2018, Con-

trato nº **138/2018**, nos termos do art. 67, da Lei nº8.666, 21 de junho de 1993.

2- Fica designado o servidor, RAFAEL DA COSTA CASTRO, matrícula 9497094, para exercer a função de fiscal de contrato.

3- Compete ao fiscal de contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Rafael da Costa Castro, Mat.9497094.

Romulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº10.323/2018, Contrato nº **142/2018**, nos termos do art. 67, da Lei nº8.666, 21 de junho de 1993.

2- Fica designado o servidor, RAFAEL DA COSTA CASTRO, matrícula 9497094, para exercer a função de fiscal de contrato.

3- Compete ao fiscal de contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Rafael da Costa Castro, Mat.9497094.

Romulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº7984/2018, Contrato nº **135/2018**, nos termos do art. 67, da Lei nº8.666, 21 de junho de 1993.

2- Fica designado o servidor, RAFAEL DA COSTA CASTRO, matrícula 9497094, para exercer a função de fiscal de contrato.

3- Compete ao fiscal de contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Rafael da Costa Castro, Mat.9497094.

Romulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº7984/2018, Contrato nº **144/2018**, nos termos do art. 67, da Lei nº8.666, 21 de junho de 1993.

2- Fica designado o servidor, RAFAEL DA COSTA CASTRO, matrícula 9497094, para exercer a função de fiscal de contrato.

3- Compete ao fiscal de contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Rafael da Costa Castro, Mat.9497094.

Romulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo: 16.832/2018

Objeto: Aquisição de Peças /acessórios (novos, sendo genuínos e ou/originais) e a contratação de empresa especializada para prestação de diversos e serviços. Contrato nº 107/2018

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Flavia C. C. Vignoli- Matrícula 922706-3 e Amauri de Oliveira Nogueira - Matrícula 918172 para exercerem as funções de fis-

cal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de Novembro de 2018.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 19.171/2018

Assunto: Realização de Show

Com base no Termo de Inexigibilidade de Licitação elaborado com fulcro no Inciso III do Artigo 25, da Lei 8.666/93, expedido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o referido termo em conformidade com o previsto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Saquarema, 03 de janeiro de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições, CONVOCA estudantes classificados através do Chamamento Público nº 001/2018 para realização de estágio educacional do Programa Jovem Cidadão, conforme quadro abaixo, devendo comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 07/01/2019, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e celebração de termo de compromisso de estágio.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (origi-



nal e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG;
 - CPF;
 - Título Eleitor;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
 - Certidão nascimento ou casamento ou união estável;
 - Comprovante de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, turno de aula e período cursando.
 - Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência;*
- * Serão considerados apenas comprovantes de residência em nome dos pais ou do cônjuge do estudante, devendo anexar documento comprovante do parentesco.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	6	RAFAELA GOMES SALERMO
2	67	NATHALIA FERNANDES DE SOUZA

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	41	WILLIAN DA SILVA PIMENTA
2	140	JOAN MORAES DA CÉIA
3	11	CARLA SANTANNA DOS SANTOS

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	56	WANESSA MORETH FLORENCIA DE SOUZA
2	27	EMILLY QUINTANILHA FERREIRA
3	101	EIDAIEI SANTOS DE MELO

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	58	ERICK COSTA CARVALHO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do estudante, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os classificados imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Saquarema, 02 de janeiro de 2019.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Até quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



Programa de
Atenção aos
Animais
Cuidado e proteção



Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, Informação e transparência a um clique

Veículo oficial de comunicação, publicitário e divulgação das mais importantes e administrativas do Poder Executivo Municipal.
De acordo com a Lei nº 17.020/08 e o Decreto nº 1.822/08.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SAIBA QUANDO E ONDE MARCAR SUA CONSULTA

POLICLÍNICA MUNICIPAL

Rua José de Souza, nº 35, Bacaxá

DIA	ESPECIALIDADE
Segunda	Angiologista, Gastro, Nefrologista, Nutricionista, Proctologista
Terça	Cardiologista
Quarta	Cirurgia Geral, Clínico Geral, Geriatra, Neurologista, Urologista, Endocrinologista
Quinta	Dermatologista, Psiquiatria, Oftalmologista
Sexta	Ortopedista, Otorrino, Pneumologista

NA POLICLÍNICA, A MARCAÇÃO DE CONSULTAS
PARA TODAS AS ESPECIALIDADES
É REALIZADA SEMPRE NA
PRIMEIRA SEMANA DE CADA MÊS.

CLÍNICA DA MULHER

Av. Saquarema, nº 3557, Porto da Roça
Fone: 2651-9830

DIA	PERÍODO	ESPECIALIDADE
Terça	Semanal	Preventivo e Dermatologia
Quarta	Quinzenal	Ginecologia
Quinta	Semanal	Mastologia
Segunda a sexta	08h às 16h	Obstetrícia e Pós-parto
Segunda a sexta	08h às 16h	Exames



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO